



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 117/2012, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2012, nº 35, seção 2, página 22, na parte que nomeou **RICARDO NEVES DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo/Cargo 701079, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o disposto no §6º, art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Tornar sem efeito a Portaria Nº 136/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2012, nº 40, seção 2, página 20, na parte que nomeou **EDINALVO JOSÉ DE CARVALHO**, Técnico em Laboratório/Física, Grupo/Cargo 701244, Nível Intermediário, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o disposto no §6º, art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de abril de 2012.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**